

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 08/06/2020
SESSÃO ASSISTIDA ONLINE
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO:
TÉRMINO DA SESSÃO:
PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA		
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO		
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

Obs.: os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

Presidente da Prolar comentou sobre seu trabalho na tribuna.

VEREADOR. RICARDO ZAMPIERI: comunicou que por ser o último ano de mandato deles, há muitas CPIs para serem terminadas. Comentou sobre a CPI do Mercado da Família, informando que o relatório já foi entregue com o trabalho de vários vereadores e fiscalizações. Apontou sobre um rombo de quase meio milhão de reais, realçou que tiveram um grande apoio dos contadores da Câmara e destacou que a gestão do Mercado da Família é uma bagunça e espera que o Ministério Público agora possa fiscalizar. Cedeu a palavra ao **Vereador Valtão** que parabenizou os membros que ajudaram nessa CPI, frisou que tudo está no relatório e agora não cabe mais a eles, enfatizando que foram 180 dias de trabalho. O Vereador Ricardo Zampieri afirmou que a operação de hoje do Mercado da Família é inviável, mas pode se tornar viável e declarou ainda que essa CPI foi concluída, mas já estão com a CPI do Estar Digital, onde já começaram a fiscalizar.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: cumprimentou o Presidente da Prolar e sua equipe, que estão presentes em sessão e comentou sobre um documento do Tribunal de Contas, que trata da fiscalização sobre o novo terminal de ônibus coletivo. Cedeu a palavra ao **Vereador George Luiz de Oliveira** que afirmou que foi muito massacrado pelo seu posicionamento, frisou que hoje ele e o Vereador Pietro Arnaud provaram que estavam

certos, destacando que precisou ter a intervenção do Ministério Público para isso. O Vereador Pietro Arnaud evidenciou que no documento se declara que houve ausência de viabilidade técnica e econômica na licitação, ressaltando que simplesmente não tinha nada no edital de licitação. Se questionou o porquê são vereadores, alegou que posicionamentos diferentes são respeitados, realçou que o edital era horrível e houve colegas que foram contra eles e dispôs que o Tribunal de Contas viu o escândalo que estava sendo feito em Ponta Grossa, enquanto o parlamento estava fingindo que não via. Salientou que seria o valor de 35 milhões de reais que permitiria um lucro muito mais alto a uma empresa que tem monopólio, observou que é aí que se fala da importância da fiscalização, mas é uma pena que tem colegas que acham que isso é politicagem e concluindo sua fala, parabenizou o Tribunal de Contas do Estado e a comissão que fiscalizou.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: ressaltou que convidaram os parlamentares para fazerem parte da CEI do paraguaizinho e terminais, salientou que agora estão conseguindo esclarecer todas as coisas e comentou sobre a licitação relacionada a isso. Comunicou que nesse mandado ele esteve fazendo um trabalho muito sério e procurando estar envolvido em todas as situações que envolvem Ponta Grossa, e crê que os vereadores também. Relatou que 90% da imprensa não fala nada do que acontece na Câmara e dispôs que a falta de informação é um desserviço ao município e as pessoas tem o direito de saberem o que está acontecendo. Comentou sobre Jocelito Canto, seu amigo, que foi demitido de rádio difusora, alegou que essa demissão foi por pressão e que Jocelito não apoia o candidato à sucessão do Prefeito Marcelo Rangel. Observou que Ponta Grossa está repleta de buracos e precisa de muitas coisas, lamentou sobre essas desinformações e sobre a falta de foco e objetivo por parte da Prefeitura e concluindo sua fala, comentou sobre o paraguaizinho.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR FLORENAL: declinou o uso da palavra.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: mencionou que estava atendendo um pastor em seu gabinete, informou que hoje é o dia do pastor e parabenizou todos os pastores, ao qual ele também faz parte. Salientou que muitas vezes são criticados e abordou, atualmente, o quanto vale a pena ser pastor, destacando que é um dom de Deus. Relatou que para ser médico se estuda, mas também deve ter dom, ponderou que muitos se formam e se frustram porque tem que ter dom e diante de tantas críticas agradece a Deus pelo dom, para que ele seja usado como instrumento pelas mãos de Deus. Declarou que não é só no dia do pastor que devem ser lembrados, mas todos os dias, comentou sobre o junho branco, que é o mês de prevenção às drogas, afirmou que temos poucas clínicas, em Ponta Grossa, de recuperação a dependentes químicos, frisou que infelizmente, devido a pandemia, tem aumentado os casos e isso se vê pela polícia, pelo tanto de apreensões. Enalteceu o Proerd que faz um trabalho excepcional, realçando que droga não passa de uma porcaria e destrói famílias e registrou que os pastores devem falar sobre isso também. Ressaltou sobre seu projeto que é para todas as religiões e será um presente para Ponta Grossa, e concluindo sua fala, desejou a todos uma semana abençoada.

VEREADOR DR. MAGNO: ponderou que semana passada ouviu um alerta sobre os aumentos de caso do Covid-19 para essa semana, relatou que conversou com seus colegas que atendem isso e informou sobre o número de casos em Ponta Grossa. Declarou que esteve no Hospital Bom Jesus, destacando sobre os leitos de lá e salientou sobre planejamento de reabertura em Ponta Grossa que o preocupa. Comunicou sobre os números da Secretaria do Estado, que são do Paraná inteiro, afirmou que concorda com o Prefeito Marcelo Rangel, no quesito de falar somente os casos ativos, já que só esses deveriam importar e registrou achar errado falarem que existe transmissão comunitária só em determinado bairro, sendo que isso acontece na cidade inteira. Ressaltou que o problema é com pessoas de mais idade, frisou que a ocupação nos leitos é baixa no nosso Estado e evidenciou que precisamos de planejamento.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: não se encontra em sessão.

VEREADOR GERALDO STOCCO: parabenizou todos os vereadores que participaram da fiscalização sobre a licitação mal feita, relacionada ao terminal da Santa Paula e paraguaizinho, ressaltou que os dados são do Tribunal de Contas e frisou que faltavam muitas coisas importantes nessa licitação. Informou que participa da comissão da investigação, e questionou um dos secretários sobre planos de mobilidade em Ponta Grossa, destacando que no bairro Santa Paula está sendo construído um novo condomínio, havendo muitas pessoas lá e não há um plano de mobilidade. Afirmou ficar feliz que nossa cidade tem aumentado a quantidade de testes. Cedeu a palavra ao **Vereador Dr. Magno** que abordou sobre a falta de planejamento em Ponta Grossa, em

relação às ruas e mobilidade. O Vereador Geraldo Stocco ponderou que devemos começar a estudar isso hoje, para que daqui a 2 ou 3 anos isso seja resolvido, expôs que a Prefeitura não tem nenhum estudo sobre isso, enfatizou que precisamos deixar nossa cidade moderna e avanço não é só prédios ou asfaltos, muitas vezes o progresso vem de atitudes de bastidores que fazem as coisas. Declarou que é uma situação delicada, mas estão trabalhando nisso e pronunciou acreditar que a mobilidade começará a ser pensada de maneira diferente, já que futuras gerações precisarão disso. Registrou que só com esse aumento de testes haverá transparência, realçando que transparência é algo necessário na administração pública e, principalmente, no combate a essa doença e mencionou acreditar que, com a transparência na administração pública, poderemos sair mais rápido dessa pandemia.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO **ORDEM DO DIA 08/06/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR RUDOLF POLACO

Projeto de Lei Ordinária nº 327/2019:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor DALMO JOSÉ DE SOUZA.

VOTAÇÃO NOMINAL: 23 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI

Projeto de Lei Ordinária nº 20/2020:

Denomina de ORIOVALDO CARPSTEN o trecho de via pública que menciona.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 20 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR FLORENAL SILVA

Projeto de Lei Ordinária nº 41/2020:

Denomina de IRENO IALMA GULMINE a Rua "K" do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA

Projeto de Lei Ordinária nº 347/2019:

Dispõe sobre o atendimento prioritário a pessoas com Fibromialgia no âmbito municipal, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral em apenso**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral apresentado pela CLJR
CAPICTMA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR
CSAS - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral apresentado pela CLJR

VOTAÇÃO NOMINAL: 18 FAVORÁVEIS – 4 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei Ordinária nº 8/2020:

Altera a redação do Parágrafo Único do art. 6º, da Lei nº 8.431, de 29/12/2005, que “Dispõe sobre os Instrumentos de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Ponta Grossa”.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Walter José de Souza - Valtão

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CECE - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 23 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI

Projeto de Lei Ordinária nº 50/2020:

Denomina de JOÃO ALVES DE ALMEIDA a via pública municipal que menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação apresentada pela CLJR

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 91/2020:

Altera a Lei nº 12.850, de 24/07/2017.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável
CDHCS - Favorável

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DOS VEREADORES PASTOR EZEQUIEL BUENO E VINÍCIUS CAMARGO

Projeto de Lei Ordinária nº 98/2020:

Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em, períodos de calamidade pública no Município de Ponta Grossa.

PARECRES: CLJR - Pela admissibilidade

COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 211/2020 do Vereador FELIPE PASSOS,

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Comunidade Católica Shalom de Ponta Grossa, pelo seu relevante trabalho social e evangelizador para o município de Ponta Grossa há 4 anos.

Nº 212/2020 do Vereador FELIPE PASSOS,

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida a Comunidade Católica Shalom de Curitiba, pelo seus 20 anos de relevante trabalho social e evangelizador para o município, também realizando todo suporte para que Ponta Grossa se tornasse Missão.

Nº 213/2020 do Vereador FELIPE PASSOS,

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Doutor Roberto Ribas Tavararo, pela nomeação como Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR).

Nº 214/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA,

MOÇÃO DE APELO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que seja aceito como forma de pagamento Cartões de Crédito e Débito nas compras realizadas no Mercado da Família.

Nº 215/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA,

MOÇÃO DE APELO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que seja aumentado de 2,5 para 5 salários mínimos o limite para que as famílias possam fazer parte do Programa do Mercado da Família.

Nº 216/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA,

MOÇÃO DE APELO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que determine a reabertura do Mercado da Família localizado em Uvaranas.

Nº 217/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA,

MOÇÃO DE APELO

Ao Sr. Excelentíssimo Prefeito Municipal MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos órgãos competentes, fortalecimento das ações de para proteção das pessoas e animais de rua, no sentido de disponibilizar casinhas em locais públicos, para os animais de rua para servirem de abrigo durante o inverno. Também para permitir que os moradores de rua, quando encaminhados para algum abrigo, inclusive ginásios esportivos, possam se fazer acompanhados de seus animais de estimação.

Nº 218/2020 do Vereador FELIPE PASSOS,
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Portal aRede, na pessoa de Eloir Rodrigues e Mario Martins, pelo projeto aRedeShopping, importante plataforma que visa fomentar o e-commerce e incentivar empresas locais.

Nº 219/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO,
MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à BRUNO LUIZ COLMAN MUFALO pela sua promoção à graduação de 3º Sargento QPM 1-0 ocorrida em 07 de maio de 2020.

Nº 220/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO, MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida à CLENILSON DOS ANJOS pela sua promoção à graduação de Cabo QPM 1-0 ocorrida em 21 de abril de 2020.

Nº 221/2020 dos Vereadores GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE e JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA,
MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei prevendo programa de realização às expensas do Poder Público Municipal, de cirurgias de qualquer espécie (além das já existentes castrações), porventura necessárias em animais de rua bem como daqueles animais cujos proprietários não possuam condições financeiras.

MOÇÕES APROVADAS – 11

FELIPE PASSOS: 4

FLORENAL: 3

JORGE DA FARMÁCIA: 2

VINICIUS CAMARGO: 2

SGT. GUIARONE: 1

INDICAÇÕES

Nº 1213/2020 do Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a URGENTE recomposição do pavimento da confluência entre as Ruas Professor Carrel e Nunes Machado, Maria Otília, Oficinas, nesta cidade.

Nº 1214/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Trevo da Rua Cedrilho com a Rua Pirapó, na Vila Nery .

Nº 1215/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento da Rua Expedicionário Jofre Martins com a Rua Santa Rita, na Vila Nery .

Nº 1216/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento da Rua Imbuia com a Av. Pedro Wosgrau, no Castanheira .

Nº 1217/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento da Rua Pau Brasil com a Rua Bambu, no Castanheira .

Nº 1218/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento da Rua Pau Brasil com a Rua Catuaba, no Castanheira .

Nº 1219/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento da Rua Pau Brasil com a Rua Cedrilho, no Castanheira .

Nº 1220/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento da Rua Pau Brasil com a Av. Pedro Wosgrau, no Castanheira .

Nº 1221/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a melhoria na sinalização Vertical e Horizontal no Cruzamento da Rua Pirapó com a Rua Alvarenga Peixoto, na Vila Nery .

Nº 1222/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de Redutores de velocidade ao longo da Rua Cedrilho, entre o Nucleo Borsato e a Vila Nery

Nº 1223/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de Redutores de velocidade ao longo da Rua Pau Brasil, no Castanheira.

Nº 1224/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de Redutores de velocidade ao longo da Rua Pirapó, no Castanheira.

Nº 1225/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de uma lombada estendida em frente a igreja católica na rua Expedicionário Jofre Martins, no conjunto Quero Quero.

Nº 1226/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Cristiano Otoni, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 1227/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Cristiano Otoni, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 1228/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Cristiano Otoni, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 1229/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Aldo Vergani, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 1230/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Aldo Vergani, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 1231/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Aldo Vergani, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 1232/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Eduardo Prado, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1233/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Eduardo Prado, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1234/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Eduardo Prado, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1235/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Luis Trentin entre a Rua Siqueira Campos e a Rua São Domingos Sávio, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1236/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Luis Trentin entre a Rua Siqueira Campos e a Rua São Domingos Sávio, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1237/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Luis Trentin entre a Rua Siqueira Campos e a Rua São Domingos Sávio, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1238/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Elvira Maria dos Santos, final da rua, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1239/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos

órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Elvira Maria dos Santos, final da rua , Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1240/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Elvira Maria dos Santos, final da rua , Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1241/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Alcebiades de Miranda, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 1242/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Alcebiades de Miranda, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 1243/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” na Rua Luis Trentin, esquina com a Rua Francisco Xavier Scharr, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1244/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Luis Trentin, esquina com a Rua Francisco Xavier Scharr, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1245/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” na Rua Francisco Xavier Scharr, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1246/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Francisco Xavier Scharr, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1247/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “TAPA BURACO” na Rua Elvira Maria dos Santos, esquina com a Rua Luiz de Paula, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1248/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Elvira Maria dos Santos, esquina com a Rua Luiz de Paula, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1249/2020 do Vereador GUIARONE DE PAULA JR. - SGT. GUIARONE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, para que seja realizado um estudo para a abertura ou a manutenção da Rua Jacob Afonso Horn, próximo ao nº 546, no Jardim Canaã.

Nº 1250/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a pintura das Faixas de Pedestre e de sinalização na Rua Ruy Holzmann, Jd Canaã, nesta cidade.

Nº 1251/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize a instalação de semáforo na esquina entre as ruas Padre Arnaldo Janssen e Rua Helladio Vidal Corrêa, entrada do Bairro Pimentel nesta cidade.

Nº 1252/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, a pavimentação da Rua Tadeu Filipowski, no Jardim Panorama, nesta cidade.

Nº 1253/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, a regulamentação da Rua Augusto Kanask, Colônia Tavares Bastos, nesta cidade.

Nº 1254/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, a pavimentação da Rua Eduardo Novack Sobrinho, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1255/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, a pavimentação da Rua Gustavo Henrique Jansen, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 1256/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando o “patrolamento” do trecho da rua Bárbara Stein que fica entre a Avenida Eunice dos Reis e Rua Antônia Wroblevski dos Santos, rua onde se localiza a Capela Rainha da Paz, no Jardim Barreto.

Nº 1257/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando o “fresado” do trecho da rua Bárbara Stein que fica entre a Avenida Eunice dos Reis e Rua Antônia Wroblevski dos Santos, rua onde se localiza a Capela Rainha da Paz, no Jardim Barreto.

Nº 1258/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando o asfaltamento do trecho da rua Bárbara Stein que fica entre a Avenida Eunice dos Reis e Rua Antônia Wroblevski dos Santos, rua onde se localiza a Capela Rainha da Paz, no Jardim Barreto.

Nº 1259/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de operação tapa buraco na Rua Franklin Távora, em toda sua extensão.

Nº 1260/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de operação tapa buraco na Rua Dr. Mieceslau Adolpho Celinsk, em toda sua extensão. Bairro Boa Vista.

INDICAÇÕES APROVADAS – 48

VALTÃO: 1

FLORENAL: 12

RICARDO ZAMPIERI: 23

SGT. GUIARONE: 1

DANIEL MILLA: 6

GERALDO STOCCO: 5

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 05 de junho de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR CELSO CIESLAK: abordou sobre a VCG, que entrou no Tribunal de Justiça com uma ação solicitando que fosse aprovado uma parte de dinheiro, para ser mandada a ela, porém, o Tribunal acabou de negar o pedido. Parabenizou o Tribunal de Justiça, afirmou que a VCG já ganhou muito dinheiro por muitos anos em Ponta Grossa e declarou não acreditar nela, quando diz estar quebrada por conta dessa pandemia.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=08/06/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, presentes ainda na Mesa dos Trabalhos os Vereadores Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente e José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro-Secretário, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Mensagem nº 41/20 (Projeto de Lei nº 119/20, acompanhada de pedido para apreciação em regime de urgência, aprovado nesta oportunidade), altera a legislação municipal para atribuir à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a competência para supervisionar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município, e dá outras providências. Of. nº 875/20-GP, em atendimento aos Requerimentos nºs 69 e 71/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 884/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.700. Of. nº 885/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.700. Of. nº 904/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.711. Of. nº 908/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.716. Of. nº 909/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.717. Of. nº 801/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.697. Of. nº 828/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.719. Of. nº 831/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.694. Of. nº 832/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.695. Of. nº 833/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.696. Of. nº 834/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.698. Of. nº 835/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.712. Of. nº 836/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.714. Of. nº 870/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.715. Of. nº 883/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.699. Of. nº 910/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.718. Of. nº 911/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.722. Of. nº 912/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.725. Of. nº 913/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.726. Of. nº 917/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1037/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 918/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1038/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 919/20-GP, em atendimento a Indicação nº 1040/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 922/20-GP, em atendimento a Indicação nº 977/20, de autoria do Vereador Daniel Milla Fraccaro. Of. nº 923/20-GP, em atendimento a Indicação nº 976/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 924/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 924/20, de autoria dos Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Vinícius Camargo. Of. nº 934/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 113/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 935/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 119/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 936/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 129/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 939/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 78/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 940/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 100/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 941/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 89/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 944/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 75/20, de autoria do Vereador Magno Zanellato. Of. nº 945/20-GP, em

atendimento ao Requerimento nº 96/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 946/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 65/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 950/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 107/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 951/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 125/20, de autoria do Vereador Paulo Balansin. Of. nº 953/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 90/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 957/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 70/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA - Projeto de Lei nº 120/20, denomina de CLÁUDIO HOHMANN, a Rua "A" do Loteamento Campo Real, nesta cidade. DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA - Projeto de Lei nº 121/20, denomina de BÁRBARA BETIM BARBOSA, a Rua "B" do Loteamento Campo Real, nesta cidade. Projeto de Lei nº 122/20, denomina de JOSÉ DE ALMEIDA a Rua "C" do Loteamento Campo Real, nesta cidade. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Moção de Aplauso nº 222/20, Ao Ilústre Comandante da Guarda Municipal, Edson Vitek. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Aplauso nº 223/20, Dirigida aos servidores da Fundação Municipal de Saúde, na pessoa da Senhora Secretária Ângela Conceição de Oliveira Pompeu e o Senhor Supervisor de Gestão Rodrigo Di Piero Mendes, pelo exímio serviço prestado ao município de Ponta Grossa durante a pandemia de Covid-19. DO VEREADOR MAGNO ZANELLATO - Moção de Sugestão Legislativa nº 224/20, Dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA, para que solicite a utilização de plástico transparente e vidro na parte da tampa superior do caixão em funerais das vítimas cuja motivação da morte seja de COVID -19 ou suspeita de COVID-19. DO VEREADOR PIETRO ARNAUD - Moção de Apelo nº 225/20, Ao Prefeito Municipal de Ponta Grossa - Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que providencie junto ao órgão responsável, reparos e manutenção no Cemitério Santo Antônio, localizado no Jardim Carvalho. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente cedeu espaço para proceder a entrega da Moção de Aplauso nº 695/19, a ser encaminhada ao SENHOR DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR, por assumir o cargo de Diretor-Presidente da Companhia de Habilitação de Ponta Grossa (PROLAR). Manifestou-se nesta oportunidade o autor da proposição, Vereador Pastor Ezequiel Bueno, conferindo em seguida a homenagem acompanhado dos membros da Mesa Executiva e demais vereadores. Em seguida, atendendo solicitação do Vereador Florenal Silva, o Senhor Deloír José Scremin Júnior utilizou da Tribuna para explanar os trabalhos desenvolvidos pela PROLAR. Manifestaram-se na COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR os Vereadores RICARDO ZAMPIERI, em inscrição preferencial, para discorrer a respeito de situações que tem verificado na Casa, diante das inúmeras CPIS e CEIS que restam ser concluídas. Diante do exposto relatou os trabalhos então desenvolvidos pela CPI DO MERCADO DA FAMÍLIA, representando os demais integrantes, na condição de relator, destacando as oitivas, análises de documentos e visitas in loco com base em denúncias recebidas. Informou haver protocolado na Casa o relatório final, semana passada, em que abordaram diversas situações referentes ao Mercado da Família em nossa cidade, afirmando haver ocorrido rombo de quase meio milhão de reais que a partir de agora terá que ser elucidado pelo Ministério Público e Tribunal de Contas, no termo que tem que utilizar, as inconsistências financeiras, que não conseguem provar em função da ausência de documentos, informação e relatório detalhado recebidos para averiguação. O Vereador Valtão, em aparte, o parabenizou pela relatoria da CPI DO MERCADO DA FAMÍLIA, estendendo aos demais membros, Celso Cieslak, Jorge da Farmácia e Sgt. Guiarone Júnior, referendando a apresentação de relatório, onde encontraram diversas irregularidades e espera que o programa não acabe, mas tenha gestão mais eficiente, na próxima administração municipal. Retornando, Ricardo Zampieri referendou a conclusão da CPI DO MERCADO DA FAMÍLIA, anunciando a formação da Comissão que irá investigar o Sistema de Estacionamento Estar Digital na cidade, com os membros, Guiarone, Ezequiel, Vinícius Camargo e Valtão, onde já estão verificando empresas com know how duvidoso, histórico de atividade comercial completamente destoante, estado de capacidade técnica duvidoso, lesão aos contribuintes com taxas e cartão de créditos que terão de ser devolvidos por não constar em edital e prejuízo ao erário público, além de vários pontos que serão investigados, agradecendo documentos encaminhados pelo Vereador Pietro Arnaud. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Cumprimentou as presenças de Deloír Scremin, Presidente da PROLAR e sua equipe. Apresentou documento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mostrando apontamento preliminar de acompanhamento nº 13993, tratando de fiscalização por acompanhamento realizado sobre edital de concorrência nº 01/20, publicado pelo Município, tratando do novo terminal de ônibus coletivo na região do Santa Paula, com

administração e manutenção de outros terminais, resumindo que aponta diversas irregularidades na licitação que considera escandalosa que estava sendo perpetrada dentro do Município, atacada por inúmeras entidades, tendo sido impugnado pelo Vereador George Luiz de Oliveira, necessitando vir o TC/PR para dizer que era insubsistente. George Luiz de Oliveira, em aparte, registrou observação, lembrando que foi massacrado em função de sua atitude, provando agora que estava correto, lamentando que não tenham resolvido essa situação na esfera do Poder Legislativo, havendo necessidade de intervenção do Ministério Público. VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para registrar comentários a respeito da CEI DO PARAGUAIZINHO E TERMINAIS, agradecendo a todos os vereadores pelo voto favorável em seu pedido para montagem da mesma, considerando democrático, entendendo que de sua parte ficou claro que aquilo que foi feito tempo atrás, com os vereadores que mantiveram o veto do Senhor Prefeito Municipal, foram perdoados. Comentou sobre a falta de conhecimento do Secretário Ricardo Linhares quando esteve presente nesta Casa, a respeito do processo licitatório lançado em edital. Comentou a demissão do Radialista e ex-prefeito Jocelito Canto de emissora de rádio da cidade, entendendo haver sido motivado por interesses políticos partidários, ideológicos e outros que devem pairar, que envolvem um pleito eleitoral. VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO: Para fazer referências à passagem do Dia do Pastor, parabenizando e agradecendo o trabalho de todos os pastores (homens e mulheres de Deus), ao qual também faz parte desse dom, comparando com a situação em que se vive nos dias atuais, dizendo que vale a pena o trabalho comunitário que realizam e que sempre irá se colocar à disposição do reino, sendo um instrumento nas mãos de Deus. Outro assunto, para comentar a respeito da passagem do Junho Branco, mês dedicado à conscientização e prevenção quanto ao uso de drogas, através de proposta aprovada pela Casa de sua iniciativa, destacando tantos profissionais e clínicas que cuidam da recuperação de dependentes químicos, destacando toda a burocracia existente nesse sentido, frente ao aumento dos casos. Ressaltou o trabalho excepcional realizado pelo PROERD, destacando que todos os profissionais do mesmo e da Patrulha Escolar, estão trabalhando com viaturas RPA, que atendem ocorrências no seu dia a dia, lembrando o trabalho impar realizado nas escolas, necessitando investir pesado no retorno das aulas. Destacou ainda o COMAD que aproveita o Junho Branco para realizar diversas situações de conscientização, fazendo menção a carta redigida pela Associação dos Ministros Evangélicos, a qual está solicitando aos pastores que utilizem os púlpitos das igrejas e ferramentas para conscientização quanto ao uso de drogas. Agradeceu aos Vereadores e comissões competentes, pelo parecer ao Projeto de Lei de sua lavra e do Vereador Vinícius Camargo, nº 98/20, que estabelece as igrejas e templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Ponta Grossa, crendo que esta Casa estará dando um presente para todas as religiões cristãs, agradecendo antecipadamente a certeza da votação unânime de todos os vereadores. VEREADOR MAGNO ZANELATO: Para fazer análise dos números dos casos de coronavírus divulgados, comparando com as ocupações dos leitos hospitalares, relatando haver seis casos no Hospital Geral Unimed, com três em análises e três confirmados; um confirmado no Hospital Santa Casa e dois aguardando resultado e no Hospital Regional com nove, sendo um descartado, cinco em análise e somente três positivos. Informou também que esteve visitando o Hospital Bom Jesus, que estava pré-pactuado com dez vagas obedecendo todas as exigências da Secretaria do Estado da Saúde, ficando dois meses de prontidão e com recursos escassos, precisam ter pactuação efetivada, onde ficaram aguardando resposta até quarta-feira de manhã e autorizaram então esses dez leitos para o Hospital Regional. Insistiu que ainda tem capacidade dentro das instituições de poder atender mais pessoas, preocupando-se com o planejamento de reabertura de estabelecimentos da cidade. Vê com preocupação manifestação do Secretário de Saúde do Estado, falando em lockdown, onde agora a ocupação está atingindo cinquenta por cento, voltando a falar com possibilidade de ampliação disso. Voltou a falar que são acometidas pessoas com mais idade, ressaltando que a tempos os casos na cidade são comunitários. Finalizou insistindo na necessidade de planejamento para o retorno à normalidade das atividades do Município. VEREADOR GERALDO STOCCO: Parabenizou a todos os vereadores que participaram da fiscalização com relação a licitação e edital mal elaborado do Terminal da Santa Paula e Paraguaizinho, apresentando dados do Tribunal de Contas, faltando premissas básicas, orçamento, custo estimado da prestação de serviços, detalhamento de receitas, matriz de risco, que considera pontos importantes para algo que ia modificar a cidade. Lembrou haver questionado ao Secretário Linhares, sobre planos de mobilidade para a cidade, não tendo respondido, comentando que provavelmente o Secretário Celso Santana falaria sobre o assunto, porém esse faltou quando

foi convocado à oitava da comissão. Cedeu aparte a Magno Zanellato, contribuindo, comentando sobre binário que estava pensando para região do Santa Paula, indagando não ter rua para poder emendar, a única será onde foi autorizada a construção de empreendimento. Citou que a falta de planejamento traz esses problemas, como a dificuldade em se implantar binário naquela região. Retomando, Geraldo informou ter em mãos plano de mobilidade urbana para apresentar ao Município, juntamente com o futuro gestor, acreditando que será implementando e irá ser pensada a mobilidade de maneira diferente para a cidade. Finalizou, dizendo de sua felicidade em função do aumento do número de testes do covid na cidade, entendendo que a solução é mostrar transparência e realizar testes. Lembrou ter visto ontem governo federal querendo maquiar e omitir dados e a Associação Médica, Ministério Público Federal entrando na jogada, dizendo da necessidade de se ter transparência. Esgotado o horário da Comunicação Parlamentar, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 327/19 (Vereador Rudolf Polaco), concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor DALMO JOSÉ DE SOUZA: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 20/20 (Vereador Rogério Mioduski), denomina de ORIOVALDO CARPSTEN o trecho de via pública que menciona: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 41/20 (Vereador Florenal Silva), denomina de IRENO IALMA GULMINE a Rua "K" do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 347/19 (Vereador Jorge da Farmácia), dispõe sobre o atendimento prioritário a pessoas com Fibromialgia no âmbito municipal, e dá outras providências: APROVADO, nos termos do Substitutivo Geral apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo recebido votos contrários dos Vereadores Magno Zanellato, Pietro Arnaud, Rudolf Polaco e Walter José de Souza - Valtão. PROJETO DE LEI Nº 8/20 (Vereador Daniel Milla Fraccaro), altera a redação do Parágrafo Único do Art. 6º, da Lei nº 8.431, de 29/12/2005, que "Dispõe sobre os Instrumentos de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Ponta Grossa": APROVADO, nos termos da Emenda de Redação, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Walter José de Souza - Valtão: APROVADA, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Votaram contrariamente os Vereadores Pietro Arnaud e Vinícius Camargo. PROJETO DE LEI Nº 50/20 (Vereador Rogério Mioduski), denomina de JOÃO ALVES DE ALMEIDA a via pública municipal que menciona: APROVADO, nos termos da Emenda de Redação, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. PROJETO DE LEI Nº 91/20 (Poder Executivo), altera a Lei nº 12.850, de 24/07/2017: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 98/20 (Vereadores Pastor Ezequiel Bueno e Vinícius Camargo), estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Ponta Grossa: APROVADO. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 211, 212, 213, 218/20, do Vereador Felipe Passos; 214, 215, 216/20, do Vereador Florenal Silva; 217/20, do Vereador Jorge da Farmácia; 219, 220/20, do Vereador Vinícius Camargo; 221/20, do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. O Vereador Eduardo Kalinoski manifestou-se contrariamente à Moção de Apelo nº 215/20. Ainda em Discussão Única, foram APROVADAS as Indicações nºs 1213/20, do Vereador Walter José de Souza - Valtão; 1214 a 1225/20, do Vereador Florenal Silva; 1226 a 1248/20, do Vereador Ricardo Zampieri; 1249/20, do Vereador Sgt. Guiarone Júnior; 1250 a 1255/20, do Vereador Daniel Milla Fraccaro; 1256 a 1260/20, do Vereador Geraldo Stocco. Finda a votação da Ordem do Dia, foi aberto espaço para o PEQUENO EXPEDIENTE - com a palavra o Vereador CELSO CIESLAK, para

falar a respeito da VCG que entrou no Tribunal de Justiça com ação solicitando a aprovação de subsídio pelo Poder Executivo, tendo sido negado tal pedido, deixando registrado seu parabéns. Não acredita que empresa participante de um dos maiores grupos do Brasil, iria quebrar, chegando ao ponto de solicitar subsídio do Poder Executivo para poder transportar a população usuária. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra em caráter ordinário para o dia dez do mês em curso, quarta-feira, no horário regimental, informando que a Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em oito de junho de dois mil e vinte.

SECRETÁRIO _____
PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 08 de junho de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo